



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3531/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3926
Página 141-142, e. 21/03/24
Walter Volpato Sarandi
Funcionário

SÚMULA: Nomeia servidores responsáveis pelas publicações referentes às portarias de concessão de diárias, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Leis Municipais nº 2685/2021 e nº 2754/2021, alteradas pela Lei 2897, de 31 de Janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pelos procedimentos relacionados à Concessão de Diárias, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA DO SERVIDOR	SECRETARIA
Elisangela Pereira Munhoz	2003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Elber Almeida da Silva	9398	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dinah Cristina de Gois	6959	Secretaria Municipal de Saúde
Rosimar Paulo de Souza	2496	Secretaria Municipal da Saúde
Luís Henrique de Sa Perles	8130	Secretaria Municipal de Urbanismo
Soraia Soares Conte	9129	Secretaria Municipal de Urbanismo
Daiane Anselmo de Azevedo	5984	Secretaria Municipal de Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Michele Ferreira Defendi	6849	Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente
Maurício Egídio Adamo	8118	
Maicon Tonolli	8158	Secretaria Municipal de Fazenda
Rogério Moreira da Silva	6429	
Renilda da Silva Souza	2308	Secretaria Municipal de Educação
Jairo Augusto Saldanha Locatelli	2612	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Josane Ferreira de Souza	6942	
Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	5556	
Sandy Moreira Luvizeto	8790	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Marcela Malvezi de Lopes	6811	
Pollyanne Alves Tomaz e Silva	6940	Gabinete do Prefeito
Paola Teixeira Costa de Oliveira	9005	Gabinete do Prefeito
Diego William Sanches	9327	Gabinete do Prefeito
Aline Lopes Balbo	4982	Controladoria Geral
Márcia Aleixo da Silva Garcia	4050	
Brasílio Takeshi Mitsuda	6059	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luis Fernando Lourencini	9449	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Os servidores acima indicados ficarão responsáveis em realizar os seguintes procedimentos de acordo com a Secretaria que estão lotados:

a) Elaborar o Requerimento de Concessão de Diária, nos casos que se fizerem necessário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emlliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

b) Realizar a Publicação da Portaria da Diária no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Legislação;

c) Digitalizar na íntegra e disponibilizar no Portal da Transparência do Município as informações referente à Diária conforme previsto em Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2794/2023, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal